



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 102, DE 21 DE JUNHO DE 2017.



Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL Nº 102, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 413/2017, que cria no âmbito da Administração Pública Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, a proibição da contratação de parentes e afins das autoridades que menciona, e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 415/2017, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 275, de 02 de dezembro de 2015, e dá outras providências, e assim, publique-se as presentes matérias de lei, pelo prazo regimental de 07 dias, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2017.


Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br